



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Hospital da Polícia Militar (HPM)

BENEFICIÁRIA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0002-00, com sede na Rua Albatroz, 237, Cidade Universitária, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-290.

HIPÓTESE: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, para a aquisição centralizada de **acessórios para equipamentos médicos - Desfibrilador Externo Automático da marca Instramed**, existentes nas diversas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega parcelada, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 72.141,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1251.10.302.135.2060.0001.33.90.30.10.0.60.2 e 1251.10.302.135.2060.0001.33.90.30.24.0.60.2.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12(doze) meses contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNCP).

DESPACHO: nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, conforme assinatura digital.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM

Comandante-Geral da PMMG



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, Comandante-Geral**, em 24/10/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125248698** e o código CRC **15C989F1**.

Referência: Processo nº 1250.01.0009752/2025-83

SEI nº 125248698